



PORTARIA COREN-ES N.º 198/2019

**Designa funcionárias das subseções do
Coren-ES para participarem do
Planejamento Estratégico**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o Conselheiro Secretário, no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no art. 15 da lei 5.905/73 e art. 20, inciso XXIX do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO o e-mail enviado pela Gerente de Planejamento e Gestão, Sra. Cynthia Maciel, à Diretoria no dia 17/06/2019;


CONSIDERANDO o despacho presidencial n° 604/2019, expedido em 17/06/2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar as funcionárias *Maiara Ramos Largura* – Subseção de Cachoeiro de Itapemirim, matrícula n° 250; *Tatiane da Silva Sant'Anna* – Subseção de Linhares, matrícula n° 247; e *Sandra da Fonseca Silva* – Subseção de São Mateus, matrícula n° 054; *Katiane Fabres Cunha* – Subseção Colatina; matrícula n° 155; a participarem do Planejamento Estratégico, que acontecerá no dia 28/06/2019, às 13h, na Sede do Coren-ES, endereço subscrito.


Art. 2º – As funcionárias citadas no Art. 1º. farão jus ao recebimento de meia diária para fazer frente às despesas com transporte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 18 de junho de 2019.


Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES n° 105712
Conselheira Presidente

ABO/JFDS


Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES n° 297852
Conselheiro Secretário